Fato Relevante

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BIOTIC

BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.850.686/0001-69 ("BRB DTVM"), na qualidade de instituição administradora do **BIOTIC FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.617.647/0001-70("Fundo"), em cumprimento ao disposto no Anexo Normativo III, da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022, e em conformidade com as melhores práticas do mercado e ao disposto no Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros, informa aos seus cotistas e ao mercado em geral que, na assembleia realizada em 31 de agosto de 2026, o cotista detentor de 100% das cotas aprovou a destituição da atual gestora do Fundo, BREI - Brazilian Real Estate Investments Ltda., inscrita no CNPJ nº 14.744.231/0001-14, e, concomitantemente, a nomeação da INVISTA Real Estate Ltda., inscrita no CNPJ nº 18.356.470/0001-58, como nova instituição responsável pela gestão da carteira do Fundo ("Novo Gestor"), cuja atuação passará a vigorar com a versão atualizada do regulamento.

Adicionalmente, a BRB DTVM, na qualidade de Administradora Fiduciária do FII BITOCI, apresentou sua renúncia formal, a qual se encontra devidamente registrada por meio do Ofício BRB DTVM/DIART/SUART/GEART-2026/012, datado de 31/8/2026. Tal manifestação foi realizada nos termos do art. 107 da Resolução CVM nº 175/2022 e dos arts. 34 e 35 do Anexo Normativo III da mesma Resolução, sendo apresentada nesta Assembleia e encaminhada via Sistema SEI, para posterior juntada ao Anexo da Ata da Assembleia.

Brasília, 16 de setembro de 2026.

Diretoria de Administração de Recursos de Terceiros
BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.